



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 590/2020

DATA: 14 de dezembro de 2020

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico em Cargo de Secretário, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de **31 de dezembro de 2020**, o Sr. **Marcelo Ricardo Cordeiro**, Brasileiro, portador do RG nº 0922798-9 SSP/MT, CPF nº 814.519.461-04, do Cargo de **Secretário de Administração e Finanças**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se